



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N° 45, DE 6 DE MAIO DE 2025

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização  
em Educação Bilíngue de Surdos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n° 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica, em sua Quadragésima Sexta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual Web RNP, em 6 de maio de 2025, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.001346/2025-96, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1° Aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização em Educação Bilíngue de Surdos.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento Assinado Digitalmente*

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA